



Justiça Federal da 3ª Região só aceita pedidos eletrônicos de HC

A partir desta segunda-feira (22/1), todos os pedidos de Habeas Corpus na Justiça Federal da 3ª Região (SP e MS) devem ser interpostos por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A ferramenta já começou a ser adotada em 15 de janeiro, mas agora o uso é obrigatório.

Desde o dia 15, a regra é semelhante para mandados de segurança, conflitos de competência, ações rescisórias, pedidos de Habeas Data, mandado de injunção e reclamações com competência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-3.*

Date Created

22/01/2018